



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA**  
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

**LEI Nº 1202/2012**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 1,  
LOCALIZADA NO BAIRRO FRONTEIRA ,  
NO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA –MG .**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua 1, localizada no Bairro Fronteira, no município de Guimarães – MG, para Rua Vilson José Santiago.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guimarães, 21 de dezembro de 2012.

  
Virmondes Machado

**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 21/12/2012